



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39

PORTARIA Nº. 1958/GP/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo 6121/2024.

RESOLVE:

I - CONCEDER o adicional de insalubridade, ao servidor **SILVANO SILVA TORRES KARNOPP**, matrícula 1394, CPF ***.585.382-**, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEMADER, no percentual de 20% para 40%, no período de 14/10/2024 à 02/11/2024.

II - CONCEDER ao servidor acima mencionado a **GRATIFICAÇÃO DE DESLOCAMENTO DO TRANSPORTE DE LIXO**, no período de 14/10/2024 à 02/11/2024.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 21 de outubro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 21/10/2024 às 12:55, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **924165** e o código verificador **34CB6DA1**.

Referência: [Processo nº 4-6121/2024](#).

Docto ID: 924165 v1